JUNTOS IREMOS CADA VEZ MAIS LONGE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024.1





CNPJ: 34.148.882/0001-59 **BALANÇO PATRIMONIAL Em Reais**

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
ATIVO		1.488.972.346,91	1.298.041.335,08
DISPONIBILIDADES	4	1.026.629,00	381.255,27
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.396.269.653,61	•
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	1.053.281.021,46	943.924.893,02
Títulos e Valores Mobiliários	6	333.559.857,55	256.438.506,44
Operações de Crédito	7	9.362.266,02	12.084.572,39
Outros Ativos Financeiros	8	66.508,58	28.047,22
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(127.390,99)	(163.929,31)
(-) Operações de Crédito	7	(127.390,99)	(163.929,31)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	63.964,84	43.202,47
OUTROS ATIVOS	10	1.666.482,49	1.476.323,47
INVESTIMENTOS	11	88.987.523,00	82.637.933,04
IMOBILIZADO DE USO	12	1.841.092,09	2.082.811,38
INTANGÍVEL	13	179.400,91	292.162,57
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12 e 13	(935.008,04)	(1.184.442,88)
TOTAL DO ATIVO		1.488.972.346,91	1.298.041.335,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.488.972.346,91	1.298.041.335,08
DEPÓSITOS	14	165.011.621,95	141.494.631,68
Depósitos Sob Aviso		182.227,05	173.184,64
Depósitos a Prazo		164.829.394,90	141.321.447,04
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	15	1.186.442.439,78	1.030.153.021,59
Relações Interfinanceiras		1.186.260.472,84	1.029.980.317,36
Centralização Financeira - Cooperativas		1.186.260.472,84	1.029.980.317,36
Outros Passivos Financeiros	16	181.966,94	172.704,23
PROVISÕES	17	207.587,59	177.337,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	343.482,58	362.395,39
OUTROS PASSIVOS	19	11.827.079,76	11.645.338,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		125.140.135,25	114.208.611,07
CAPITAL SOCIAL	20.1	90.072.715,93	84.812.986,48
RESERVAS DE SOBRAS	20.2	28.531.632,82	28.531.632,82
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	20.3	240.884,64	(52.829,40)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20.4	6.294.901,86	916.821,17
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.488.972.346,91	1.298.041.335,08

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DIRETOR OPERACIONAL

JOSEMIR PEREIRA SOARES ALEXSANDRO DO CARMO SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO

CNPJ: 34.148.882/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	21	66.082.728,39	61.101.086,28
Operações de Crédito		553.681,86	1.106.830,82
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		50.986.448,80	46.527.690,97
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		14.542.597,73	13.466.564,49
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	22	(62.638.162,88)	(57.752.901,03)
Operações de Captação no Mercado		(8.383.369,41)	(5.387.724,27)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(54.291.331,79)	(52.299.012,84)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		36.538,32	(66.163,92)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		3.444.565,51	3.348.185,25
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS		2.939.263,86	990.436,95
OPERACIONAIS Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	257.103,30	256.006,07
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(6.698.510,60)	(5.694.663,05)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(3.972.445,09)	(3.330.469,45)
Dispêndios e Despesas Administrativas Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(61.810,02)	(80.006,27)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	27	6.053.926,02	4.199.567,51
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	7.472.735,32	5.761.207,68
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(111.735,07)	(121.205,54)
PROVISÕES		(28.798,68)	(3.602,79)
Provisões/Reversões para Contingências	30	(28.798,68)	(3.602,79)
1 Tovisoes/Tieversoes para Contingencias	30	(20.7 30,00)	(0.002,73)
RESULTADO OPERACIONAL		6.355.030,69	4.335.019,41
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	(23.715,04)	(0,01)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		6.331.315,65	4.335.019,40
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(36.413,79)	(43.197,31)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(18.258,62)	(22.498,32)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(18.155,17)	(20.698,99)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		6.294.901,86	4.291.822,09

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JOSEMIR PEREIRA SOARES
DIRETOR OPERACIONAL

ALEXSANDRO DO CARMO SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO

CNPJ: 34.148.882/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA EXPANSÃO	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022		66.147.031,80	9.402.249,85	1.069.782,93	18.706.234,73	(179.197,00)	2.031.863,82	97.177.966,13
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:			•	·		•		
Distribuição de sobras para associados		2.031.863,82	-	-	-	-	(2.031.863,82)	-
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		3.477.426,95	-	-	-	-	-	3.477.426,95
Reversão/Realização de Reservas		-	-	(976.111,92)	-	-	-	(976.111,92)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	-	4.291.822,09	4.291.822,09
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	-	7.458,14	-	7.458,14
Saldos em 30/06/2023		71.656.322,57	9.402.249,85	93.671,01	18.706.234,73	(171.738,86)	4.291.822,09	103.978.561,39
Saldos em 31/12/2023		84.812.986,48	9.825.398,09		18.706.234,73	(52.829,40)	916.821,17	114.208.611,07
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados	20.4	916.821,18	-	-	-	-	(916.821,17)	0,01
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		4.342.908,27	-	-	-	-	-	4.342.908,27
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	20.4	-	-	-	-	-	6.294.901,86	6.294.901,86
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	20.3	-	-	-	-	293.714,04	-	293.714,04
Saldos em 30/06/2024		90.072.715,93	9.825.398,09	-	18.706.234,73	240.884,64	6.294.901,86	125.140.135,25

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JOSEMIR PEREIRA SOARES DIRETOR OPERACIONAL ALEXSANDRO DO CARMO SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO

CNPJ: 34.148.882/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		6.331.315,65	4.335.019,40
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		(8.835,56)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial		(6.053.926,02)	(4.199.567,51)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(36.538,32)	66.163,92
Provisões/Reversões para Contingências		28.798,68	3.602,79
Depreciações e Amortizações		111.511,65	100.571,61
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		372.326,08	305.790,21
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(109.356.128,44)	(180.136.583,60)
Títulos e Valores Mobiliários		(77.112.515,55)	(40.641.215,80)
Operações de Crédito		2.722.306,37	449.037,98
Outros Ativos Financeiros		(38.461,36)	-
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(20.762,37)	(10.206,94)
Outros Ativos		(190.159,02)	(530.038,40)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos sob Aviso		9.042,41	9.955,54
Depósitos a Prazo		23.507.947,86	60.981.788,06
Relações Interfinanceiras		156.280.155,48	157.217.420,07
Outros Passivos Financeiros		9.262,71	10.867,92
Provisões		1.451,75	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(55.326,60)	(34.681,58)
Outros Passivos		181.741,57	2.183.780,64
Reversão/Realização de Fundos		-	(976.111,92)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(3.689.119,11)	(1.170.197,82)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		8.835,56	
Aquisição de Intangível		(4.230,64)	(4.852,21)
Aquisição de Imaligivei Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.234,90)	(35.603,53)
Aquisição de Investimentos		(10.785,46)	(1.991,62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE			
INVESTIMENTOS		(8.415,44)	(42.447,36)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		4.342.908,27	3.477.426,95
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		0,01	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		4.342.908,28	3.477.426,95
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		645.373,73	2.264.781,77
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período	4	381.255,27	125.826,34
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	1.026.629,00	2.390.608,11
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	•	645.373,73	2.264.781,77
As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações finance	eiras	2	

JOSEMIR PEREIRA SOARES
DIRETOR OPERACIONAL

ALEXSANDRO DO CARMO SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO

CNPJ: 34.148.882/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	20.4	6.294.901,86	4.291.822,09
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		293.714,04	7.458,14
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		293.714,04	7.458,14
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		6.588.615,90	4.299.280,23

JOSEMIR PEREIRA SOARES

ALEXSANDRO DO CARMO SILVA

VALMIR LIMA SILVA

DIRETOR OPERACIONAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTADOR CRCBA-023450/O-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA - SICOOB CENTRAL BA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa Central de Crédito da Bahia Ltda. — SICOOB CENTRAL BA, doravante denominada Sicoob Central BA, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022 , que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.910/2021, 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o Sicoob Central BA coordena as ações do Sicoob BA, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O Sicoob Central BA integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O Sicoob Central BA, sediada à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, 10° andar, Caminho das Árvores, Salvador /BA, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira às cooperativas filiadas;
- (ii) Formar educacionalmente os membros dos órgãos estatutários, gestores e equipe técnica, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e nº 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 12/08/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 4 de janeiro de 2024: altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1° de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif:
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.:

iv) Instrução Normativa BCB nº 426, de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23 revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- Fase 1 Avaliação (2022): englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- Fase 2 Desenho (2023): essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;
- Fase 3 Desenvolvimento (2023/2024): compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;
- Fase 4 Testes e Homologações (2024): engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- Fase 5 Atividades de transição (2024): definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- Fase 6 Adocão inicial (1º de janeiro de 2025): Adocão efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- Requerimentos de classificação: determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ);
- Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais: reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de originação;
- Mensuração subsequente: novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;

- Reconhecimento e mensuração do produto câmbio: deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido;
- Perdas esperadas: a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios;
- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2** - Desenho (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023,** altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisicão.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

São representados pelas Participações de Cooperativas registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1º/4/2022.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/2/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nª 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

I) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

o) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das cooperativas filiadas, depositadas na Central conforme determinado no artigo 3° , da Resolução CMN n° 4.677/2018.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência apresentado ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, que determina a observância do

Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, já as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei que a cooperativa tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com associados não tem incidência de tributação.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O Sicoob Central BA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	1.026.629,00	381.255,27
TOTAL	1.026.629,00	381.255,27

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Dogovioño		30/06/2024			31/12/2023	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total

Ligadas	827.814.511,18	66.256.428,78	894.070.939,96	727.332.861,47	64.983.862,32	792.316.723,79
Ligadas Com Garantia	97.987.490,70	61.222.590,80	159.210.081,50	62.468.902,58	89.139.266,65	151.608.169,23
TOTAL	925.802.001,88	127.479.019,58	1.053.281.021,46	789.801.764,05	154.123.128,97	943.924.893,02

a) Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	50.986.448,80	46.527.690,97

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

		30/06/2024			31/12/2023	
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa, Exceto Cooperativa. Central de Crédito (a)	-	8.680.906,74	8.680.906,74	-	8.672.071,18	8.672.071,18
Participação em Empresa Controlada Por Cooperativa Central de Crédito	-	12.500,00	12.500,00	-	12.500,00	12.500,00
Títulos de Renda Fixa (b)	-	208.108.206,70	208.108.206,70	-	149.381.564,83	149.381.564,83
Cotas de Fundos de Investimento (c)	39.965.949,02	76.792.295,09	116.758.244,11	25.832.758,50	72.539.611,93	98.372.370,43
TOTAL	39.965.949,02	293.593.908,53	333.559.857,55	25.832.758,50	230.605.747,94	256.438.506,44

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- (b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários RDI, com remuneração de, aproximadamente, 101 % do CDI.
- (c) O Fundo Sicoob Institucional de Renda Fixa Crédito Privado é destinado exclusivamente para as entidades que integram o Conglomerado Banco Sicoob, com rentabilidade esperada acima de 100% do CDI, conforme regulamento. O Sicoob Central BA passou a aplicar nesse fundo em junho de 2018. A administração dos Fundos é realizada pelo Sicoob DTVM. Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	8.710.866,43	6.878.623,86
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	5.831.731,30	6.596.173,70
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(8.233,07)
TOTAL	14.542.597,73	13.466.564,49

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	4.035.598,59	5.326.667,43	9.362.266,02	5.053.905,06	7.030.667,33	12.084.572,39
(-) Provisões para Operações de Crédito	(62.049,33)	(65.341,66)	(127.390,99)	(71.442,63)	(92.486,68)	(163.929,31)
TOTAL	3.973.549,26	5.261.325,77	9.234.875,03	4.982.462,43	6.938.180,65	11.920.643,08

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN n^2 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimos	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
A 0,5% Normal	6.139.078,95	6.139.078,95	(30.695,39)	7.944.314,63	(39.721,57)
C 3% Normal	3.223.187,07	3.223.187,07	(96.695,60)	4.140.257,76	(124.207,74)
Total Geral	9.362.266,02	9.362.266,02	(127.390,99)	12.084.572,39	(163.929,31)
Provisões	(127.390,99)	(127.390,99)		(163.929,31)	
Total Líquido	9.234.875,03	9.234.875,03		11.920.643,08	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos	1.344.765,29	2.690.833,30	5.326.667,43	9.362.266,02	12.084.572,39
TOTAL	1.344.765,29	2.690.833,30	5.326.667,43	9.362.266,02	12.084.572,39

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	% da Carteira	30/06/2024	31/12/2023
Outros	9.362.266,02	100%	9.362.266,02	12.084.572,39
TOTAL	9.362.266,02	-	9.362.266,02	12.084.572,39

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/202	31/12/2023
Saldo inicial	(163.929,31)	(130.394,67)
Constituições/ Reversões no período	36.538,32	33.534,64
Saldo Final	(127.390,99)	(163.929,31)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	6.139.078,95	65,57%	7.944.314,63	65,74%
10 Maiores Devedores	9.362.266,02	100%	12.084.572,39	100%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos. No primeiro semestre 2024 não houve movimentações de Créditos Baixados como Prejuízo, permanecendo mesmo saldo do exercício anterior de R\$5.711.624,70.

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023

	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber	253,20	-	253,20	-	-	-
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	15.665,65	15.665,65	-	6.360,56	6.360,56
Pis Folha - Deposito Judicial (b)	-	50.589,73	50.589,73	-	21.686,66	21.686,66
TOTAL	253,20	66.255,38	66.508,58	-	28.047,22	28.047,22

- (a)Trata-se de depósitos judiciais relativos a processos na Receita Federal em virtude de falha no envio de DCTFs.
- (b) Trata-se de depósitos judiciais mensais relativos ao ajuizamento de ação judicial de PIS sobre Folha de Pagamento.

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais correntes e diferidos estão assim compostos no não circulante:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições a Compensar	63.964,84	43.202,47
TOTAL	63.964,84	43.202,47

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Deceriese		30/06/2024		31/12/2023		
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	100.242,77	-	100.242,77	33.552,82	-	33.552,82
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	149.066,09	-	149.066,09	103.628,94	_	103.628,94
Pagamentos a Ressarcir	25.833,99	-	25.833,99	103.401,22	-	103.401,22
Devedores Diversos – País (a)	1.138.384,26	502.392,34	1.640.776,60	1.169.369,34	502.392,34	1.671.761,68
Material em Estoque	18.416,60	-	18.416,60	18.416,60	-	18.416,60
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	300.432,69	300.432,69	-	300.432,69	300.432,69
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec. (c)	-	(300.432,69)	(300.432,69)	-	(300.432,69)	(300.432,69)
Despesas Antecipadas (d)	234.538,78	-	234.538,78	47.954,55	-	47.954,55
Sem Característica de Concessão de Crédito	-	(502.392,34)	(502.392,34)	-	(502.392,34)	(502.392,34)
TOTAL	1.666.482,49	-	1.666.482,49	1.476.323,47	-	1.476.323,47

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição		30/06/2024		31/12/2023			
Descrição	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	
Pendências a Regularizar	-	-	-	8.916,42	-	8.916,42	
Cooperativas Filiadas (a.1)	1.138.384,26	-	1.138.384,26	1.160.452,92	-	1.160.452,92	
Outros Devedores Diversos (a.2)	-	502.392,34	502.392,34	-	502.392,34	502.392,34	
TOTAL	1.138.384,26	502.392,34	1.640.776,60	1.169.369,34	502.392,34	1.671.761,68	

- (a.1) Composto pela apropriação do rateio das despesas administrativas até junho de 2024, custeado pelas filiadas ao Sicoob Central BA (R\$1.138.384,26).
- (a.2) Composto pela participação no fundo de gestão de bens constituído conforme deliberação da AGO 2016 do Sicoob Confederação (R\$502.392,34), que está totalmente provisionado.
- (b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.
- (c) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda Recebidos".
- (d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11. Investimentos

a) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País	88.987.523,00	82.637.933,04
TOTAL	88.987.523,00	82.637.933,04

- (a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.
- b) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Descrição	Banco Sicoob		
Descrição	30/06/2024	31/12/2023	
Número de ações/quotas	38.145.278	33.822.353	
Patrimônio Líquido da Investida	4.448.047.764,68	4.175.452.294,37	
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	255.441.861,84	320.773.207,01	
% de Participação no Capital Social da Investida	2,000597%	2,000555%	
Valor do Investimento	88.987.523,00	82.637.933,04	
Resultado Equivalência Patrimonial	6.053.926,02	10.227.886.79	

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Movimentação	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 2022	64.077.910,07
Aumento de Capital	8.205.768,58
Equivalência Patrimonial	10.227.886,79
Ajuste a Valor de Mercado	126.367,60
Saldo em 31 de dezembro de 2023	82.637.933,04
Aumento de Capital	1.949,90
Equivalência Patrimonial	6.053.926,02
Ajuste a Valor de Mercado	293.714,04
Saldo em 30 de junho de 2024	88.987.523,00

12. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2024	31/12/2023
Terrenos		48.000,00	48.000,00
Edificações	4%	902.213,04	902.213,04
Instalações	10%	22.741,17	44.875,67
Móveis e equipamentos de Uso	10%	108.173,58	308.574,61
Sistema de Processamento de Dados	20%	706.141,13	717.215,55
Sistema de Segurança	10%	53.823,17	61.932,51
Total de Imobilizado de Uso		1.841.092,09	2.082.811,38
(-) Depreciação Acumulado Imóveis de Uso – Edificações		(330.610,53)	(312.566,25)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(16.135,21)	(29.895,88)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(490.217,56)	(654.632,41)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(836.963,30)	(997.094,54)
TOTAL		1.004.128,79	1.085.716,84

13. Intangível

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2024	31/12/2023
-----------	---------------------	------------	------------

	0001	4=0 400 04	000 100 ==
Sistemas De Processamento De Dados	20%	179.400,91	292.162,57
Intangível		179.400,91	292.162,57
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis		(98.044,74)	(187.348,34)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(98.044,74)	(187.348,34)
TOTAL		81.356,17	104.814,23

14. Depósitos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósito Sob Aviso	182.227,05	173.184,64
Depósito a Prazo	164.829.394,90	141.321.447,04
TOTAL	165.011.621,95	141.494.631,68

Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	341.772.836,91	25,29%	348.391.492,74	29,74%
10 Maiores Depositantes	1.351.272.094,79	100%	1.171.474.949,04	100%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Centralização Financeira-Cooperativas e Depósitos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(9.042,41)	(9.955,54)
Despesas de Depósitos a Prazo	(8.374.327,00)	(5.377.768,73)
TOTAL	(8.383.369,41)	(5.387.724,27)

15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado que, na média parcial de 2024, equivalem a 98% do CDI (2023 - 98%).

Descrição	30/06/2024	31/12//2023
Centralização Financeira – Cooperativas	1.186.260.472,84	1.029.980.317,36
TOTAL	1.186.260.472,84	1.029.980.317,36

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	181.966,94	172.704,23
TOTAL	181.966,94	172.704,23

17. Provisões

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisões estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Provisão Para Contingências	207.587,59	177.337,16
TOTAL	207.587,59	177.337,16

Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

	30/06/2024		24 31/12/2023	
Descrição	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS Folha	55.332,14	50.589,73	27.994,71	21.686,66
Outras Contingências (a)	152.255,45	15.665,65	149.342,45	6.360,56
TOTAL	207.587,59	66.255,38	177.337,16	28.047,22

(a) O Sicoob Central BA está inscrito na Dívida Ativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional devido a erros na confecção das DCTFs das competências de 2001 a 2003, débito objeto de execução fiscal. Por sugestão do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração, essa dívida foi provisionada em sua totalidade (R\$6.360,56).

Trata-se substancialmente de débitos de IRPJ - 1º e 2º trimestres de 2009 (R\$ 25.765,45 e R\$ 31.240,65 valores originais respectivamente) que se encontram em aberto devido ao não reconhecimento de direito creditório pleiteado e não homologação das compensações requeridas. Por sugestão da Gerência Jurídica e de Normas e aprovação da Diretoria Executiva, essa dívida foi provisionada em sua totalidade, estando devidamente atualizada até 30/6/2024.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	36.413,79	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	40.909,21	46.724,91
Impostos e Contribuições sobre Salários	261.117,84	297.582,73
Outros (a)	5.041,74	18.087,75
TOTAL	343.482,58	362.395,39

a) Outros estão compostas:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
ISSQN a recolher	2.631,08	9.386,84
PIS faturamento a recolher	335,59	1.215,15
COFINS a recolher	2.075,07	7.485,76
TOTAL	5.041,74	18.087,75

19. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023

Sociais e Estatutárias (a)	716.009,86	716.013,08
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.187.612,15	844.619,57
Credores Diversos – País (c)	9.923.457,75	10.084.705,54
TOTAL	11.827.079,76	11.645.338,19

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Cotas de Capital a Pagar	-	3,22
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	716.009,86	716.009,86
TOTAL	716.009,86	716.013,08

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado à prestação de assistência e educação às cooperativas singulares filiadas e respectivos associados, bem como a empregados do Sicoob Central BA e à comunidade situada em sua área de ação, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina. Ao final do exercício há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Despesas de Pessoal	1.118.331,45	780.484,00
Manutenção e Conservação de Bens	300,00	1.345,00
Seguro	8.895,34	-
Compensação	1.912,00	1.746,35
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	58.173,36	61.044,22
TOTAL	1.187.612,15	844.619,57

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Créditos de Filiadas	956.050,27	973.464,07
Custo de Lançamento - Centralização Financeira (c.1)	8.912.271,89	8.952.351,43
Créditos de Terceiros	2.118,73	2.101,46
Outros Credores Diversos – País	53.016,86	156.788,58
TOTAL	9.923.457,75	10.084.705,54

(c.1) Refere-se à provisão para despesa sobre os depósitos intercooperativos, que corresponde à remuneração paga às cooperativas filiadas decorrentes dos recursos mantidos na reserva obrigatória de liquidez da centralização financeira.

20. Patrimônio líquido

20.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$1,00 (cada) e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

De acordo com o artigo 16, § 2º do Estatuto Social, semestralmente, é verificada a necessidade de aporte a fim de ajustar o capital do Sicoob Central BA, com base nos balanços encerrados nos meses de junho e dezembro.

Além da forma mencionada de capitalização, de acordo com a Resolução Sicoob Central BA nº 218/2021, mensalmente, desde julho/2021, cada filiada ao Sicoob Central BA passou a subscrever e integralizar ao seu capital social, valor correspondente a 0,0350% (trezentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) do total dos saldos captados de seus depósitos.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Capital Social	90.072.715,93	84.812.986,48
Quantidade de Cooperados	10	10

20.2 Reservas de Sobras

20.2.1 Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras apuradas com atos cooperativos no final do exercício, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme determina o Artigo 19, inciso I, do Estatuto Social é utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Reserva Legal	9.825.398,09	9.825.398,09
TOTAL	9.825.398,09	9.825.398,09

20.2.2 Reserva de Sobras a Realizar

Esta reserva foi constituída entre 2008 e 2018 pelo resultado líquido positivo calculado, em cada exercício social, pela Equivalência Patrimonial – MEP da participação do Sicoob Central BA no Banco Sicoob. Conforme definição estatutária, havendo resultado negativo após aplicação do MEP no exercício, o montante negativo será absorvido por esta Reserva.

Descrição	30/06/2024
Saldo até 30 de junho de 2024	18.706.234,73

20.3 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

Em 30 de junho de 2024, o Sicoob Central BA realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob pelo método de equivalência patrimonial, bem como registrou como outros resultados abrangentes, a partir do exercício de 2021, as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido desse banco, sem efeitos sobre o resultado.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Ajustes de Avaliação Patrimonial	240.884,64	(52.829,40)

20.4 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. O saldo das Sobras Acumuladas em 30 de junho de 2024 é de R\$6.294.901,86 e em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$916.821,17.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2024, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os representantes das cooperativas filiadas deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

• 100% para Conta Capital, no valor de R\$916.821,17.

21. Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Empréstimos	553.681,86	1.106.830,82
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	50.986.448,80	46.527.690,97
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	14.542.597,73	13.466.564,49
TOTAL	66.082.728,39	61.101.086,28

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas De Captação	(8.383.369,41)	(5.387.724,27)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(54.291.331,79)	(52.299.012,84)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	36.538,32	(66.163,92)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	36.547,17	55.651,70
Provisões para Operações de Crédito	(8,85)	(121.815,62)
TOTAL	(62.638.162,88)	(57.752.901,03)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Comissão	120.920,61	115.768,69

Rendas de Outros Serviços	136.182,69	140.237,38
TOTAL	257.103,30	256.006,07

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(57.105,00)	(51.432,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(904.513,88)	(740.810,93)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(1.452.243,29)	(1.201.273,67)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.162.363,70)	(1.019.252,97)
Despesas de Pessoal – Proventos	(3.070.566,14)	(2.618.015,37)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(3.172,42)	(24.844,84)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(48.546,17)	(39.033,27)
TOTAL	(6.698.510,60)	(5.694.663,05)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(38.977,45)	(42.610,10)
Despesas de Aluguéis	(78.908,20)	(64.950,37)
Despesas de Comunicações	(37.717,30)	(40.061,01)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(13.036,60)	(17.744,56)
Despesas de Material	(4.151,38)	(4.187,58)
Despesas de Processamento de Dados	(177.398,50)	(158.724,87)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(471.339,06)	(606.515,45)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.230.619,88)	(693.940,45)
Despesas de Publicações	(4.068,16)	(6.630,00)
Despesas de Seguros	(9.030,73)	(10.002,71)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(117.713,01)	(97.113,32)
Despesas de Serviços de Terceiros	(138.470,12)	(111.127,77)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(65.924,12)	(47.167,96)
Despesas de Transporte	(25.298,35)	(36.569,83)
Despesas de Viagem no País	(252.171,60)	(227.921,72)
Despesas de Depreciação/Amortização	(111.511,65)	(100.571,61)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.196.108,98)	(1.064.630,14)
TOTAL	(3.972.445,09)	(3.330.469,45)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Livros jornais e revistas	(310,32)	(379,45)
Condomínio	(76.115,33)	(69.163,53)
Emolumentos judiciais e cartorários	(1.003,38)	(1.648,02)
Copa/cozinha	(1.692,30)	(2.681,61)
Lanches e refeições	(1.871,41)	(2.670,59)
Uniformes e vestuários	(118,00)	(1.011,00)
Contribuição a OCE	(29.214,84)	(18.488,25)
Taxas da junta comercial	(1.047,00)	(32,00)
Impostos e taxas	(3.998,10)	(2.498,65)
Medicamentos	-	(90,00)
Assinatura de publicações técnicas	(3.757,00)	(3.086,68)
Materiais de limpeza	(1.847,40)	(6.655,18)
Rateio de despesa do Sicoob Confederação	(1.034.085,54)	(907.527,90)
Serviço tesouraria Bancoob	(15.000,00)	(15.000,00)
Contribuição confederativa	(20.889,86)	(29.924,52)
Outras despesas administrativas	(5.158,50)	(3.772,76)
TOTAL	(1.196.108,98)	(1.064.630,14)

26. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas Tributárias	(33.547,13)	(29.735,89)
Desp. Impostos s/ Serviços – ISS	(12.784,25)	(12.743,75)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(10.227,41)	(10.195,00)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(5.251,23)	(27.331,63)
TOTAL	(61.810,02)	(80.006,27)

27. Resultado de Participação em Coligadas e Controladas

O Sicoob Central BA possui ações do Banco Sicoob e, por exercer influência na administração daquela da instituição, efetua a Equivalência Patrimonial dessa participação.

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

O valor do investimento, portanto, é determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação no capital social sobre o patrimônio líquido do ano.

Para efetuar o cálculo da Equivalência Patrimonial – MEP, utiliza-se o patrimônio líquido do Banco Sicoob do mês anterior ao da competência do Sicoob Central BA.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Ajustes em Investimentos em coligadas e controladas	6.053.926,02	4.199.567,51
TOTAL	6.053.926,02	4.199.567,51

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	75.275,26	8.394,86
Dividendos	8.835,56	-
Outras rendas operacionais	7.388.624,50	5.752.812,82
TOTAL	7.472.735,32	5.761.207,68

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras Despesas Operacionais	(190,09)	(2.727,53)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(732,66)	(106,42)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(110.812,32)	(118.371,59)
TOTAL	(111.735,07)	(121.205,54)

30. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Provisões/Reversões para Contingências	(28.798,68)	(3.602,79)
Provisões para Contingências	(28.798,68)	(3.602,79)
TOTAL	(28.798,68)	(3.602,79)

31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	11.002,22	-
(-) Prejuízo da Alienação com Outros Valores e Bens	(37.083,96)	
Ganhos de Capital	2.366,70	-
(-) Perdas de Capital	-	(0,01)
TOTAL	(23.715,04)	(0,01)

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB n° 2/2020 e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes ao resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2024 e 2023.

33. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Período de 30/06/2024 e 31/12/2023 (R\$)				
Descrição	30/06/2024	31/12/2023		
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(676.735,67)	(1.230.909,59)		
Cédulas de Presença Conselho Administração	(114.210,00)	(224.806,08)		
Encargos Previdenciários	(158.189,13)	(291.143,13)		
Benefícios	(119.613,02)	(177.032,48)		
TOTAL	(1.068.747,82)	(1.923.891,28)		

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do Sicoob Central BA são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por dez Cooperativas Singulares Filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do Sicoob Central BA e seus donos.

Transacios	Ativo/(Pas	Receitas / Despesas		
Transações	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ativo				
Operações de Créditos	9.234.875,03	11.920.643,08	553.681,86	2.083.940,51
Rateio/Alocação Filiadas	1.138.384,26	1.160.452,92	5.820.103,60	9.424.336,46
Passivo				
Depósitos a Prazo	164.829.394,90	141.321.447,04	(8.383.369,41)	(13.511.530,09)
Centralização Financeira (a)	1.186.260.472,84	1.029.980.317,36	(54.291.331,79)	(110.590.829,08)
Rendimentos Centralização a Pagar	8.912.271,89	8.952.351,43	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	90.072.715,93	84.812.986,48		

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota "Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas" (Nota 15).

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transacãos	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
Transações	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Participações de Cooperativas	8.315.073,54	8.315.073,54	-	-

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Pas	ssivo/PL)	Receitas / Despesas		
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	
Ativo					
Investimentos	88.987.523,00	82.637.933,04			
Patrimônio Líquido					
Ajustes em Investimentos	293.714,04	126.367,60			
Resultado					
Equivalência Patrimonial			6.053.926,02	10.227.886,79	

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota "Investimentos" (Nota 11).

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	48.577.133,99	42.876.243,48
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	302.620.230,82	273.091.988,14
Índice de Basiléia (mínimo 10,5%)	14,45%	14,33%
Imobilizado para cálculo do limite	1.004.128,79	1.085.716,84
Índice de imobilização (limite 50%)	2,06%	2,53%

35. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023	
Contribuição Previdência Privada	(120.665,44)	(106.953,60)	

36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- I) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição e inclui:

- a) o risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (∆EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (△NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB:
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4:
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- i) o resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes

de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das Cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de trabalho escravo ou infantil.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).
- O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento nos momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob:
- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

37. Seguros Contratados

A Cooperativa Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

Salvador/BA, 30 de junho de 2024.

JOSEMIR PEREIRA SOARES
DIRETOR OPERACIONAL

ALEXSANDRO DO CARMO SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Relatório da Administração

Às Cooperativas Filiadas

Submetemos à apreciação as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2024 da Cooperativa Central de Crédito da Bahia Ltda. – SICOOB CENTRAL BA, na forma da Legislação em vigor.

1. Cenário

O desenho traçado para 2024, no que tange as expectativas econômicas, esteve pautado de um lado em questões externas, sobretudo na expectativa de redução da taxa de juros americano, em função da persistente demanda inflacionária, nos conflitos geopolíticos e suas consequências.

Do lado doméstico, considerando o controle inflacionário e sua conversão para o centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, além do crescimento da economia, colocando o país entre as dez maiores do mundo, é que houvesse a manutenção do ciclo de redução da taxa de juros, iniciado em agosto/2023, com redução de 0,5 pp, passando de 13,75% para 13,25%.

O contexto da atividade econômica ao final de 2023, vislumbrava um cenário macroeconômico de Selic ao final do exercício subsequente de 9%, crescimento do PIB na ordem de 1,52% e Ipca – índice oficial que mede a inflação de 3,91% - Boletim Focus de 29/12/2023.

O cenário, no entanto, a partir do desempenho da economia apresentado no primeiro trimestre deste ano, com crescimento do PIB de 0,8%, em relação ao trimestre anterior e de 2,5% ante o mesmo trimestre de 2023, trouxe ânimo ao mercado.

O resultado da atividade econômica no primeiro trimestre deste ciclo superou a expectativa desenhada pelo mercado. Esta performance traz um novo cenário para 2024, com taxa de Selic de 10,5%, PIB de 2,10% e inflação de 4,02%, portanto, dentro da margem de tolerância estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN - Boletim Focus de 05/07/2024.

A atividade econômica, sob a ótica da oferta, o destaque ficou por conta do setor agropecuário, com variação de 11,3% no período, seguido de 1,4% em serviços. O aspecto negativo foi a indústria com baixa de 0,1%. O desempenho do agro, no entanto, está abaixo dos anos anteriores, reflexo dos eventos climáticos com impacto relevante na produção de soja e milho, com efeito direto no volume de exportações.

O avanço do setor de serviços, que possui o maior peso sob esta ótica, foi puxado pelo comércio varejista e os serviços pessoais e profissionais, atividade de internet e desenvolvimento de sistemas. Já a indústria sofreu leve baixa, impactada pela queda nas atividades de eletricidade e gás, água, esgoto e atividade de gestão de resíduos, além de redução na construção e na indústria extrativa.

Sob a ótica da demanda, pode destacar o consumo das famílias - representa 60% do PIB – que avançou 1,5% devido à melhoria do mercado de trabalho, às taxas de juros e de inflação mais baixas, além da continuidade dos programas governamentais de auxílio às famílias. Já a Formação Bruto do Capital Fixo (Investimento) registrou avanço de 4,1% enquanto o consumo do governo apresentou estabilidade.

Para o segundo semestre subsiste a incerteza sobre quatro movimentos, sendo três internos e um externo. Por aqui, trata-se dos efeitos da tragédia no Rio Grande do Sul na economia, assim como a desaceleração no ritmo de queda da taxa básica de juros, além da pressão inflacionária, considerando o aquecimento do mercado de trabalho que tem influenciado positivamente no consumo das famílias. De outro modo, no cenário externo ainda preocupa em que momento haverá a flexibilização na política monetária americana.

No que tange ao desempenho do SFN, o mercado projeta um crescimento da ordem de 10% na carteira de crédito (pesquisa economia bancária – Febraban – 08/07/24). Por segmento, a expectativa é de um crescimento de 11,3% na carteira direcionada, pessoa física e jurídica. Quando se refere aos créditos livres, a expectativa é de uma expansão na ordem de 9,2%, puxado principalmente pela carteira de pessoa física, em função do aquecimento do mercado de trabalho.

O Sicoob Central BA, no seu papel de apoiar as cooperativas para crescer de forma sustentável, tem buscado cada vez mais estar próximo às filiadas. De um lado, promovendo reuniões com os Conselhos para discussão do pacto sistêmico da estratégia, assim como da agenda de sustentabilidade e, do outro, estabelecendo rodadas de consultoria de negócios e crédito, a fim de impulsionar ainda mais a produção de serviços e melhoria na qualidade da concessão do crédito.

Diante de um cenário externo desafiador, aliado ao aquecimento da atividade econômica interna e a elevação das projeções de inflação, forçaram o Comitê de Política Monetária - COPOM a frear a sequência de queda da taxa Selic, na reunião de junho/24, mantendo o indicador em 10,5%, com sinais evidentes de manutenção da política contracionista até que o processo de desinflação seja consolidado, aliado ao abrandamento na política monetária americana.

Em função desta perspectiva, reforça a tese de cautela para reduzir a taxa média de operações de crédito, sendo necessário ainda reequilibrar as taxas de captação e aplicação para melhorar o resultado da intermediação financeira. Para compensar possíveis descasamentos e manter o negócio cooperativo sustentável, incentivamos ainda mais a participação nas campanhas de produtos e serviços e gestão eficiente do risco para redução da inadimplência, o que resultará em melhor eficiência.

2. Indicadores de desempenho

2.1. SICOOB CENTRAL BA

Nossos ativos cresceram 26,28% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo R\$ 1.488,97 milhões. Em 30 de junho de 2024, 93,83% dos ativos estavam aplicados em operações de

intermediação financeira, sendo 93,21% delas em tesouraria e aplicações financeiras vinculadas à variação do CDI e 0,62% em operações de crédito.

No primeiro semestre de 2024, a captação de depósitos e da centralização financeira junto às cooperativas filiadas progrediram 27,23% em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 1.351,45 milhões.

O patrimônio líquido evoluiu 20,35%, chegando a R\$ 125,14 milhões. As sobras líquidas antes das destinações elevaram-se em 46,67% em relação ao mesmo período de 2023, alcançando R\$6,29 milhões em 30 de junho de 2024.

2.2. Cooperativas Filiadas

Os ativos das cooperativas filiadas encerraram o primeiro semestre de 2024 com R\$ 3.150 milhões, representando um aumento de 21,96% ante o mesmo período do ano anterior.

As operações de crédito líquidas de provisão, encerraram o primeiro semestre de 2024 com R\$1.469,86 milhões, representando um acréscimo de 14,83% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A captação de depósitos cresceu 23,79% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo o patamar de R\$ 2.241,62 milhões, demonstrando a confiança dos associados nas cooperativas filiadas.

O patrimônio líquido alcançou R\$ 610,32 milhões em 30 de junho de 2024, representando uma evolução de 16,33% em relação ao mesmo período do ano anterior.

As sobras brutas do primeiro semestre de 2024, antes das destinações e dos juros ao capital, alcançaram R\$ 48,36 milhões, representando uma evolução de 7,44% em relação ao mesmo período do ano anterior e corresponderam a um retorno de 17,52% a.a. sobre o patrimônio líquido médio do período.

3. Gerenciamento de Riscos

3.1. Gerenciamento Centralizado de Riscos e de Capital do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob - CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob - CCS.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

3.2. Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

3.3. Riscos de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez do Sicoob Central BA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os impactos desse risco, por meio das boas práticas de gestão e garantir a suficiência de recursos para suportar potenciais saídas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa.

No gerenciamento do risco de liquidez são utilizados como instrumentos de gestão: projeções de fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, aplicações de cenários de estresses e planos de contingência de liquidez.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de liquidez no Centro Cooperativo Sicoob-CCS, o Sicoob Central BA possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

3.4. Risco de Mercado e Risco de variação das taxas de juros (IRRBB)

O gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) do Sicoob Central BA objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os impactos de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de seus instrumentos financeiros e dos movimentos adversos das taxas de juros no seu capital e resultados, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

No gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB, são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de riscos, de classificação de instrumentos da carteira de negociação e da carteira bancária, estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e teste de aderência (backtesting) do modelo de risco. O valor de exposição ao Risco de Mercado (RBAN) é mensurado pela metodologia VaR (Value at Risk), calculado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB no Centro Cooperativo Sicoob-CCS, o Sicoob Central BA possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e do IRRBB é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

3.5. Risco de crédito e Risco Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e climáticos.

Compete ao gestor centralizado (Centro Cooperativo Sicoob - CCS) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e social, ambiental e climático para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

3.6. Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN nº 4.557/2017.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 4.557/2017, o Sicoob Central BA aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada no Centro Cooperativo do Sicoob (CCS), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

 a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

3.7. Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

4. Governança Corporativa

A governança corporativa do Sicoob Central BA visa estabelecer diretrizes aplicadas à representatividade e participação, à direção estratégica, à gestão executiva, à fiscalização e controle e à aplicação de princípios de segregação de funções na administração; de transparência, de equidade, de ética, de educação cooperativista, de responsabilidade corporativa e de prestação de contas e atender às exigências legais e regulamentares.

A verificação do cumprimento aos normativos e leis vigentes é realizada pelo Conselho Fiscal do Sicoob Central BA, auditorias, bem como pelo Banco Central do Brasil.

5. Conselho Fiscal

Eleito na AGO de 29/04/2022, o Conselho Fiscal tem a função de examinar assídua e minuciosamente os atos da administração, bem como os demonstrativos contábeis do Sicoob Central BA.

6. Pacto de Ética

Todas as cooperativas do Sicoob BA, incluindo o Sicoob Central BA, adotam o Pacto de Ética do Sicoob, sendo firmado termo de compromisso com todos os integrantes.

A última atualização do Pacto de Ética ocorreu em 04 de julho de 2024.

Agradecimentos

Agradecemos às nossas Cooperativas Filiadas pela confiança e à equipe do Sicoob Central BA pela dedicação.

Salvador, 12 de agosto de 2024.

Ivo Azevedo de Brito Presidente

Alexsandro do Carmo Silva Diretor Administrativo Josemir Pereira Soares Diretor Operacional

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Srs.

Conselheiros, Diretores e Associados da Cooperativa Central de Crédito da Bahia Ltda. – SICOOB CENTRAL BA Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Crédito da Bahia Ltda. – SICOOB CENTRAL BA, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos fatos a relatar.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar

dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 16 de agosto de 2024.



MÁRIO ORLANDO BAUER Contador Responsável CRC/RS 017883/O-T-MG

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS CRCMG 6427